

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 0021_D/2019 – TJMA
(CONTRATADA: ALDAIDES ALVES DA COSTA)
(CPF: 472.624.351-91)
(PROCESSO Nº 26.246/2019)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 26.246/2019 - TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do subitem 11.2. da Cláusula Onze – Da Gestão e Fiscalização, do Contrato de Locação de Imóvel nº 0021_D/2019 – TJ/MA, visando a alteração dos **FISCAIS TITULAR E SUBSTITUTO**, que passa a ter a seguinte redação:

11.2. A fiscalização do contrato será realizada pelos servidores **Edilson Ribeiro Gomes Filho (fiscal titular), matrícula 106575, e Arnôbio Silva dos Santos (fiscal substituto), matrícula 101725.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006, e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]